

REQUERIMENTO Nº /2024
(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial (FREPAM)

Apresentação: 08/05/2024 13:01:33.237 - MES

REQ n.1508/2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 01 de novembro de 2005, requiero o registro da Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial (FREPAM), constituída conforme Ata de Fundação e Estatuto anexos. Para tanto, *informo que a Frente funcionará sob o nome de Frente Parlamentar do Coosperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial (FREPAM)* e será representado pelo Deputado JULIO CESAR RIBEIRO – Republicanos-DF.

JUSTIFICAÇÃO

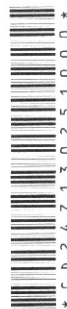
Em seu papel de inclusão social, econômica e cultural, o associativismo e o mutualismo podem ser considerados modelos de negócios mais viáveis para o desenvolvimento sustentável, sobretudo em razão da necessária união de pessoas, que revela verdadeiro exercício democrático trasladado para o ambiente econômico, sobretudo diante da união de tantos pensamentos heterogêneos e homogêneos, que coroam essa grande nação.

O Brasil possui cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentas) mútuas com finalidade de proteção patrimonial, organizadas no formato de associações e cooperativas, totalizando 5.200.000 (cinco milhões e duzentos mil) associados, gerando mais 200 mil postos de trabalho.

A criação desta Frente Parlamentar tem por premissa fomentar o amplo debate das pautas do mutualismo e do associativismo, em especial no âmbito do Poder Legislativo e órgãos de regulação e fiscalização, de modo a desmistificar a temática e esclarecer, vez por todas, sua importância para o desenvolvimento do País. Busca, também, apoiar políticas públicas e ações governamentais que promovam o alcance de parcela significativa de pessoas



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247130251000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros



desassistidas pelo mercado tradicional, de modo a aumentar a teia de suporte a tantos que necessitam de autoproteção de seu patrimônio.

Sala das Sessões, em de de 2020.

DEPUTADO JULIO CESAR RIBEIRO

Republicanos/DF
Presidente

SENADOR MARCELO CASTRO

MDB/PI
Vice-presidente

DEPUTADO OSSESIO SILVA

Republicanos/PE
Secretário-Geral

Apresentação: 08/05/2024 13:01:33 - MES.

REQ n.1508/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247130251000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros



* C B 2 4 7 1 3 0 2 5 1 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista do Cooperativismo de
Seguros e do Mutualismo de Proteção
Patrimonial (FREPAM)

Assinaram eletronicamente o documento CD247130251000, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 4 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 5 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 6 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 7 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 8 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 9 Dep. Mariana Carvalho (REPUBLIC/MA)
- 10 Dep. Zucco (PL/RS)
- 11 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 12 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 13 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 14 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 15 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 16 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 17 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 18 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 19 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 20 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 21 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 22 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 23 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 24 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247130251000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Apresentação: 08/05/2024 13:01:33.237 - MESA

REQ.n.1508/2024

- 25 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 26 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 27 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 28 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 29 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 30 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 31 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 32 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 33 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 34 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 35 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 36 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
- 37 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 38 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 39 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 40 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 41 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 42 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 43 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 44 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 45 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 46 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 47 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 48 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 49 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 50 Dep. Felipe Saliba (PRD/MG)
- 51 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 52 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 53 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 54 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *-(P_125296)
- 55 Dep. Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)
- 56 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 57 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 58 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 59 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 60 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 61 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 62 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)



- 63 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 64 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)
- 65 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 66 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 67 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 68 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 69 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 70 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 71 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 72 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 73 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 74 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 75 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 76 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 77 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 78 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 79 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 80 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 81 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 82 Dep. João Leão (PP/BA)
- 83 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 84 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 85 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 86 Dep. Hildo do Candango (REPUBLIC/GO)
- 87 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 88 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 89 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 90 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 91 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 92 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 93 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 94 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 95 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 96 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 97 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 98 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 99 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 100 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 101 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 102 Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC/RS)
- 103 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 104 Dep. Duarte Gonçalves Jr (PODE/MG)
- 105 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 106 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 107 Dep. Raniery Paulino (REPUBLIC/PB)
- 108 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 109 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 110 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 111 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)
- 112 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 113 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 114 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 115 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 116 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 117 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 118 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 119 Dep. Wolmer Araújo (SOLIDARI/MA)
- 120 Dep. Tiririca (PL/SP)
- 121 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 122 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 123 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 124 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 125 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 126 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 127 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 128 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 129 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 130 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 131 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 132 Dep. Alfredinho (PT/SP)
- 133 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 134 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 135 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 136 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 137 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 138 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)



- 139 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 140 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 141 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 142 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 143 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 144 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 145 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 146 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 147 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 148 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 149 Dep. General Girão (PL/RN)
- 150 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 151 Dep. Luciano Vieira (REPUBLIC/RJ)
- 152 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 153 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 154 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 155 Dep. Bibi Nunes (PL/RS)
- 156 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 157 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 158 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 159 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 160 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 161 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 162 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 163 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 164 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 165 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 166 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 167 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 168 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 169 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 170 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 171 Dep. Ely Santos (REPUBLIC/SP)
- 172 Dep. Gilberto Nascimento (PSD/SP)
- 173 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 174 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 175 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 176 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)



- 177 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 178 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 179 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 180 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 181 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 182 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 183 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 184 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 185 Dep. Antônio Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 186 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE)
- 187 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 188 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 189 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)
- 190 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 191 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 192 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 193 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 194 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 195 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 196 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 197 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 198 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 199 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 200 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 201 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 202 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 203 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 204 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 205 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 206 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 207 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)

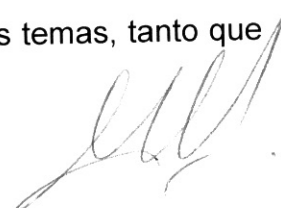
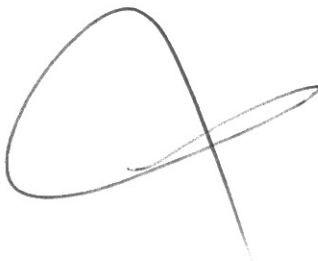
* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247130251000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

**ATA DE FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO
COOPERATIVISMO DE SEGUROS E DO MUTUALISMO DE PROTEÇÃO
PATRIMONIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, na sede do Poder Legislativo da República Federativa do Brasil, depois de colhida a adesão de centenas de parlamentares interessados, foi dada andamento, de acordo com os termos do Estatuto Social, à fundação, instalação, eleição e posse da mesa diretora, da **Frente Parlamentar Mista do Associativismo e do Mutualismo (FRENAM)**, caracterizada como órgão do Parlamento Brasileiro, de natureza associativa, bancada suprapartidária de natureza política e interesse público, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, sediada em Brasília, no Distrito Federal, com prazo de duração indeterminado. A Frente Parlamentar Mista do Associativismo e do Mutualismo (FRENAM) tem por objetivo defender a livre iniciativa, nos termos do que define o art. 1º da Constituição Federal na condição de princípio fundamental pela emancipação do cidadão e sob os fundamentos do art. 5º, XVII, da CF, que disciplina a plena liberdade de associação, contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório do associativismo e do mutualismo, e promover a implementação de políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento do setor, de modo a promover inclusão social, econômica e cultural. Iniciados os trabalhos, foi instalada a Assembleia Geral, com objetivo de eleger a Diretoria da Frente Parlamentar Mista do Associativismo e do Mutualismo (FRENAM), com o seguinte resultado: para Presidente, o **Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**; para Vice-Presidente, o (a) **Senador MARCELO CASTRO**; para Secretário-Geral, o **Deputado OSSESSIO SILVA**. Encerrada a eleição, os membros tomaram posse imediatamente, firmando compromisso de posse. Em seguida, a Assembleia Geral passou a deliberar sobre o Estatuto da Frente, e, após sua leitura, foi o mesmo discutido, votado e aprovado, à unanimidade, passando a fazer parte integrante desta Ata. Fez uso da palavra o presidente empossado, Deputado JULIO CESAR RIBEIRO, que ressaltou a importância da FRENAM para o processo democrático, destacando que a bandeira do associativismo e do mutualismo foi levantada pela AAPV, e que a sua incessante defesa trouxe luz aos temas, tanto que



resultou na criação desta Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo e do Mutualismo de Proteção Patrimonial. A reunião foi encerrada e a Ata foi por mim lavrada, Victor Teixeira Nepomuceno, designado pela Secretaria-Executiva para secretariar os trabalhos. Lida e conferida, foi rubricada pelos presentes.



DEPUTADO JULIO CESAR RIBEIRO

Republicanos/DF

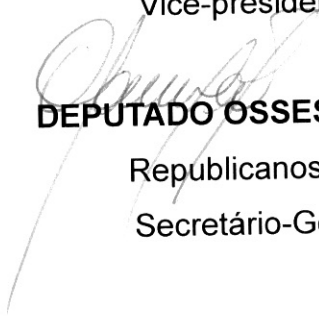
Presidente



SENADOR MARCELO CASTRO

MDB/PI

Vice-presidente



DEPUTADO OSSESIO SILVA

Republicanos/PE

Secretário-Geral

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO COOPERATIVISMO DE SEGUROS E DO MUTUALISMO DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial (**FREPAM**), é uma bancada suprapartidária de natureza política e interesse público, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, sediada em Brasília, no Distrito Federal.

Art. 2º. A **FREPAM**, composta por deputados federais e senadores da República, tem por finalidade:

- I – Contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório do cooperativismo de seguros e do mutualismo de proteção patrimonial e promover a implementação de políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento do setor;
- II – Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e as lideranças dos setores, representadas, sobretudo, pela Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais (AAPV);
- III – Defender a livre iniciativa, nos termos do que define o art. 1º da Constituição Federal (CF) na condição de princípio fundamental pela emancipação do cidadão e sob os fundamentos do art. 5º, XVII, da CF, que disciplina a plena liberdade de associação;
- IV – Levantar a bandeira do cooperativismo de seguros e do mutualismo de proteção patrimonial no processo legislativo, em pronunciamentos e deliberações nos plenários e nas comissões da Câmara dos Deputados;
- V – Atuar para a inclusão do cooperativismo de seguros e do mutualismo de proteção patrimonial na agenda de decisões do Congresso Nacional, contribuindo na apresentação e na votação de proposições legislativas e outros normativos, e na inclusão de emendas relacionadas aos setores em medidas provisórias e em outros normativos de iniciativa de outros Poderes;

VI – Acompanhar os assuntos relevantes para os segmentos junto ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário, em promoção à perenização de tais assuntos e pautas nas esferas de poder do País;

VI - Estimular e apoiar a formação de frentes parlamentares nos legislativos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inspiradas nos ideais do associativismo e do mutualismo;

VII – Incentivar a promoção de debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados associativismo e do mutualismo;

VIII – Propor e defender a criação de mecanismos de racionalização e redução da burocracia com a restrição à criação de empecilhos à livre associação, em proteção a verbete constitucional que disciplina a plena liberdade de associação;

IX – Promover o estudo para criação de novos arranjos mais adequados à realidade do século XXI, com mais flexibilidade, simplicidade e proteção aos associados.

Parágrafo Primeiro. A Frente poderá, para atingir seus objetivos, celebrar termos de parceria e termos de colaboração com o Poder Público, com entidades privadas com ou sem fins lucrativos e com organismos internacionais.

Parágrafo Segundo. Integram a **FREPAM**:

I – como membros fundadores, os Deputados Federais que subscreveram o termo de adesão até a data de comunicação de registro da Frente à Presidência da Câmara dos Deputados;

II – como membros efetivos, os parlamentares que subscreverem o termo de adesão em data posterior à fixada no inciso anterior;

III – como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Terceiro. A **FREPAM** poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A **FREPAM** tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

II – Diretoria; e

III – Secretaria Executiva.

Art. 4º. A Assembleia Geral é o órgão de deliberação soberana da **FREPAM**, sendo formada por todos os parlamentares que assinaram a ficha de adesão da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, durante o ano legislativo, por convocação do presidente.

Art. 5º. A Diretoria é composta:

I – Pelo Presidente;

II – Por dois Vice-Presidentes, sendo um representante da Câmara dos Deputados e um representante do Senado Federal;

III – Pelo Secretário-Geral;

IV – Pelo Coordenador Político;

V – Pelo Coordenador Jurídico; e

VI – Pelo Coordenador Tributário.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, durante o ano legislativo, por convocação do Presidente ou por convocação dos dois Vice-presidentes.

Parágrafo Segundo. A Secretaria Executiva da Frente será desempenhada pela Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais (AAPV), que possui sede em Brasília, DF, e inscrição no CNPJ/MF sob o nº 24.855.952/0001-55.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º. À Assembleia Geral compete:

- I – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- II – Alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive, sobre os possíveis casos omissos;
- III – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada;
- VI – Incentivar a difusão e a defesa dos ideais do associativismo e do mutualismo junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Art. 7º. À Diretoria compete:

- I – Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos sob responsabilidade da **FREPAM**;
- II – Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- III – Proporcionar iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos do associativismo e do mutualismo e a realidade do setor conforme as diferentes regiões do País;
- IV – Interagir com as demais frentes parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos de interesse do associativismo e do mutualismo.

Art. 8º. À Secretaria-Executiva compete:

- I – Elaborar, de acordo com as diretrizes da Diretoria e do Presidente, a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da **FREPAM**, executando as ações ali previstas;

II – Planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente;

III – Operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e relações públicas da Frente, gerenciando recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual;

IV – Assessorar as atividades da Frente, apoiar a gestão de conteúdo e encaminhamentos;

V – Aprimorar a comunicação com as assessorias dos Poderes;

VI – Elaborar pareceres, notas técnicas, informações e minutas de proposições legislativas.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETORES E MEMBROS

Art. 9º. São atribuições do Presidente:

I – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da **FREPAM**;

II – Delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;

III – Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;

IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;

V – Decidir sobre os casos omissos, até ulterior deliberação a ser tratada nas reuniões da Diretoria ou da Assembleia Geral, conforme o caso.

Art. 10. São atribuições dos Vice-presidentes:

I – Substituir o Presidente em ausências e impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que acumula maior número de mandatos;

II – Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 11. São atribuições dos integrantes da Diretoria da Frente:

I – Atuar em debates e deliberações legislativas de interesse do associativismo e do mutualismo;

II – Mobilizar parlamentares em debates e deliberações legislativas;

III – Sensibilizar parlamentares para a presença em eventos de interesse do associativismo e do mutualismo;

IV – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 12. São atribuições dos integrantes da Frente:

I – Atuar em debates e deliberações legislativas de interesse do associativismo e do mutualismo;

II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A **FREPAM** somente poderá ser extinta por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária específica, desde que conte com pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados presentes;

Art. 14. As indicações para os cargos da Diretoria da **FREPAM** ocorrerão a cada quatro anos, no primeiro semestre do ano em questão;

Art. 15. Os cargos dos dirigentes da **FREPAM** não são remunerados;

Art. 16. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pelo Presidente da **FREPAM** e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 17. Constituirá patrimônio da Frente os bens que porventura venha a adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração de responsabilidade da Diretoria em conjunto com a Secretaria-Executiva.

Art. 18. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de constituição da **Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial (FREPAM)**.

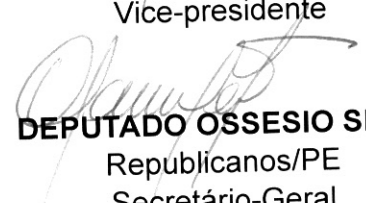
Brasília, DF, 20 de fevereiro de 2024.



DEPUTADO JULIO CESAR RIBEIRO
Republicanos/DF
Presidente



SENADOR MARCELO CASTRO
MDB/PI
Vice-presidente



DEPUTADO OSSESIO SILVA
Republicanos/PE
Secretário-Geral



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

21/06/2024 14:07:16

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1508/2024
Autor da Proposição: JULIO CESAR RIBEIRO E OUTROS
Data de Apresentação: 08/05/2024
Ementa: Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial - FREPAM
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	203 (+ 1 Senador)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	203

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	MDB	TO
10	ALFREDINHO	PT	SP
11	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
12	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
16	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
17	ANTONIO ANDRADE	REPUBLICANOS	TO
18	ANTONIO BRITO	PSD	BA
19	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
20	ÁTILA LINS	PSD	AM
21	ÁTILA LIRA	PP	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
24	BEBETO	PP	RJ

25	BETO PEREIRA	PSDB	MS
26	BETO RICHÁ	PSDB	PR
27	BIA KICIS	PL	DF
28	BIBO NUNES	PL	RS
29	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
32	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
33	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
34	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
35	CHIQUEINHO BRAZÃO	S.PART.	RJ
36	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
37	CLEBER VERDE	MDB	MA
38	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
39	COBALCHINI	MDB	SC
40	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
41	CORONEL FERNANDA	PL	MT
42	CORONEL MEIRA	PL	PE
43	CORONEL TELHADA	PP	SP
44	COVATTI FILHO	PP	RS
45	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
46	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
47	DANIEL AGROBOM	PL	GO
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIELA DO WAGUINHO	UNIÃO	RJ
50	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
51	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
52	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
53	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
55	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
56	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
57	DR. JAZIEL	PL	CE
58	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
59	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
60	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
61	DUARTE GONÇALVES JR	REPUBLICANOS	MG
62	DUDA RAMOS	MDB	RR
63	ELI BORGES	PL	TO
64	ELY SANTOS	REPUBLICANOS	SP
65	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	FAUSTO PINATO	PP	SP
68	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
69	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
70	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
71	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
72	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
73	FILIPÉ BARROS	PL	PR

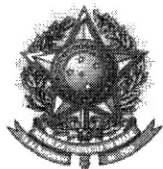
74	FILIFE MARTINS	PL	TO
75	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
76	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
77	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
78	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
79	GENERAL GIRÃO	PL	RN
80	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
81	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
82	GERLEN DINIZ	PP	AC
83	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
84	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
85	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
86	GILSON DANIEL	PODE	ES
87	GILSON MARQUES	NOVO	SC
88	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
89	GLAUSTIN DA FOKUS	PODE	GO
90	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
91	GUSTAVO GAYER	PL	GO
92	HELIO LOPES	PL	RJ
93	HENDERSON PINTO	MDB	PA
94	HUGO LEAL	PSD	RJ
95	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
96	ICARO DE VALMIR	PL	SE
97	ISMAEL	PSD	SC
98	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
99	IZA ARRUDA	MDB	PE
100	JADYEL ALENCAR	REPUBLICANOS	PI
101	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
102	JOÃO LEÃO	PP	BA
103	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
104	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
105	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
106	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
107	JUAREZ COSTA	MDB	MT
108	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
109	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
110	JULIO LOPES	PP	RJ
111	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
112	JUNIO AMARAL	PL	MG
113	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
114	JÚNIOR MANO	PL	CE
115	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
117	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
118	LEBRÃO	UNIÃO	RO
119	LÊDA BORGES	PSDB	GO
120	LEO PRATES	PDT	BA
121	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
122	LÍDICE DA MATA	PSB	BA

123 LINCOLN PORTELA	PL	MG
124 LUCAS RAMOS	PSB	PE
125 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
126 LUCIANO ALVES	PSD	PR
127 LUCIANO AMARAL	PV	AL
128 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
129 LUCIANO VIEIRA	REPUBLICANOS	RJ
130 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
131 LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
132 LUISA CANZIANI	PSD	PR
133 LUIZ CARLOS HAULY	PODE	PR
134 LUIZ COUTO	PT	PB
135 LUIZ GASTÃO	PSD	CE
136 LUIZ LIMA	PL	RJ
137 LUIZIANNE LINS	PT	CE
138 MAGDA MOFATTO	PRD	GO
139 MARANGONI	UNIÃO	SP
140 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
141 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
142 MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
143 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
144 MARCO BRASIL	PP	PR
145 MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
146 MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
147 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
148 MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
149 MATHEUS NORONHA	PL	CE
150 MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
151 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
152 MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
153 MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
154 NILTO TATTO	PT	SP
155 OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
156 OTONI DE PAULA	MDB	RJ
157 PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
158 PASTOR EURICO	PL	PE
159 PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
160 PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
161 PAULO FOLLETO	PSB	ES
162 PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
163 PEDRO AIHARA	PRD	MG
164 PEDRO CAMPOS	PSB	PE
165 PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
166 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
167 PEZENTI	MDB	SC
168 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
169 PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
170 PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
171 PROFESSOR ALCIDES	PL	GO

172 RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
173 RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
174 RANIERY PAULINO	REPUBLICANOS	PB
175 RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
176 RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
177 ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
178 ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
179 ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
180 ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
181 RONALDO NOGUEIRA	REPUBLICANOS	RS
182 RUBENS OTONI	PT	GO
183 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
184 SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
185 SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
186 SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
187 SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
188 SILVIA WAIÃPI	PL	AP
189 SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
190 SORAYA SANTOS	PL	RJ
191 SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
192 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
193 TABATA AMARAL	PSB	SP
194 TIÃO MEDEIROS	PP	PR
195 TIRIRICA	PL	SP
196 TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
197 VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
198 VITOR LIPPI	PSDB	SP
199 WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
200 WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
201 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
202 ZEZINHO BARBARY	PP	AC
203 ZUCCO	PL	RS

SENADORES

1 MARCELO CASTRO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1508/2024, do Deputado Julio Cesar Ribeiro –
requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de
Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial - FREPAM.

Em 21/6/2024.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados